



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12010001/2022.

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre fixação do repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de **FARIAS BRITO**, exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de FARIAS BRITO, exercício de 2022, em 2.412.665,91 (Dois Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadada no exercício de 2021, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento do artigo 1º deste Decreto, fica contingenciado o valor de R\$ 1.522,36 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) do orçamento do Poder Legislativo Municipal, exercício 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 03 de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de FARIAS BRITO (CE), 12 de Janeiro de 2022


Francisco Austraizeio Sales
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÁLCULO DO REPASSE AO LEGISLATIVO PARA 2022

Impostos e Transferências Consideradas para o cálculo	Valor R\$
IPTU	R\$ 59.075,06
ISSQN	R\$ 1.166.211,76
ITBI	R\$ 58.259,72
IRRF	R\$ 1.037.518,79
TAXAS	R\$ 114.334,50
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.851,38
JUROS E MULTA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 32.686,42
Quota parte do FPM	R\$ 25.214.410,13
Quota parte do ITR	R\$ 3.537,20
Quota parte do IPVA	R\$ 445.998,38
Quota parte do ICMS	R\$ 6.287.061,66
Quota parte do IPI	R\$ 27.839,20
Quota parte da CIDE	R\$ 12.514,96
Lei Complementar n° 87/96	R\$ 4.356,72
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	R\$ 34.466.655,88
VALOR TOTAL DO DUODÉCIMO - 7%	R\$ 2.412.665,91

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

PREFEITO MUNICIPAL